

**PORTARIA Nº 0122/2018**

**11 DE MAIO DE 2018**

***Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos***

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVEM:**

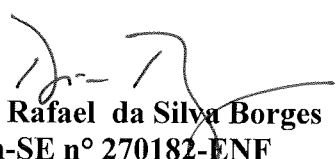
**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Lucas Fernandes Araújo**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 10/2018 da empresa **Bat Auto Ltda - ME** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.


**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Comte em 22/05/18*

*SECRETARIA*

Aracaju, 11 de maio de 2018

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarin**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária